



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 311 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 02 de maio de 2024.

**IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN**

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

## **PODER EXECUTIVO**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL  
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE  
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE  
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO  
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA  
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ  
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS  
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA  
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

## **1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- **Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação Nº 30040001/2024**
- **Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 30040001/2024**
- **Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 30040001/2024**
- **Convocação (Para Celebração de Contrato)**
- **Extrato de Contrato Nº 3004-0001/2024**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 311 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 02 de maio de 2024.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30040001/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia e saúde do trabalhador para prestar serviços de consultoria e assessoria na gestão de segurança e saúde ocupacional junto à prefeitura municipal de São Francisco do Oeste/RN, objetivando os envios das informações relativas aos eventos de segurança e saúde do trabalho no e Social, O evento S-2210 que é a CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho; O evento S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador, e O evento S-2240 – Condições ambientais do trabalho através e intermediada pelo software especializado em SST no e Social.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 74, III, c da lei 14.133/21, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa R. F. DA SILVA – ME, CNPJ: 24.505.516/0001-56, objetivando a Contratação de empresa especializada em engenharia e saúde do trabalhador para prestar serviços de consultoria e assessoria na gestão de segurança e saúde ocupacional junto à prefeitura municipal de São Francisco do Oeste/RN, objetivando os envios das informações relativas aos eventos de segurança e saúde do trabalho no e Social, O evento S-2210 que é a CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho; O evento S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador, e O evento S-2240 – Condições ambientais do trabalho através e intermediada pelo software especializado em SST no e Social, com o valor total julgado de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.  
Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 30/04/2024

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30040001/2024

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, III, c da lei 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da R. F. DA SILVA – ME, CNPJ: 24.505.516/0001-56, referente Contratação de empresa especializada em engenharia e saúde do trabalhador para prestar serviços de consultoria e assessoria na gestão de segurança e saúde ocupacional junto à prefeitura municipal de São Francisco do Oeste/RN, objetivando os envios das informações relativas aos eventos de segurança e saúde do trabalho no e Social, O evento S-2210 que é a CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho; O evento S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador, e O evento S-2240 – Condições ambientais do trabalho através e intermediada pelo software especializado em SST no e Social.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 30/04/2024.

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30040001/2024

**Processo: 30040001/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia e saúde do trabalhador para prestar serviços de consultoria e assessoria na gestão de segurança e saúde ocupacional junto à prefeitura municipal de São Francisco do Oeste/RN, objetivando os envios das informações relativas aos eventos de segurança e saúde do trabalho no e Social, O evento S-2210 que é a CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho; O evento S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador, e O evento S-2240 – Condições ambientais do trabalho através e intermediada pelo software especializado em SST no e Social.

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CNPJ: 08.154.015/0001-16

**Contratado:** R. F. DA SILVA - ME - CNPJ: 24.505.516/0001-56, com o valor total de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

**Base legal:** Art. 74, III, c da lei 14.133/21.

São Francisco do Oeste/RN, 30/04/2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 311 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 02 de maio de 2024.

## CONVOCAÇÃO (PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO)

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da Comissão de Contratação convoca a pessoa jurídica R. F. DA SILVA – ME, CNPJ: 24.505.516/0001-56, para assinatura do Termo de Contrato nº 3004-0001/2024 decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 30040001/2024, objeto do **Processo Administrativo nº 30040001/2024**. No mesmo sentido, a pessoa em questão deverá apresentar a documentação necessária para a celebração do referido contrato.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Francisco do Oeste/RN, 30 de abril de 2024.

-----  
**Emanuela Cristina Estevão Leite**  
Agente de Contratação

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 3004-0001/2024

**CONTRATO Nº:** 3004-0001/2024

**ORIGEM:** Inexigibilidade Nº 30040001/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia e saúde do trabalhador para prestar serviços de consultoria e assessoria na gestão de segurança e saúde ocupacional junto à prefeitura municipal de São Francisco do Oeste/RN, objetivando os envios das informações relativas ao eventos de segurança e saúde do trabalho no eSocial, O evento S-2210 que é a CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho; O evento S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador, e O evento S-2240 – Condições ambientais do trabalho através e intermediada pelo software especializado em SST no eSocial

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CNPJ: 08.154.015/0001-16

**CONTRATADO (A):** R. F. DA SILVA - ME - CNPJ: 24.505.516/0001-56

**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 38 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 2 . 2.112 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA:** 2 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2024

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 74, III, C da lei 14.133/21.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 30 de abril de 2024

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**